



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal do Mercado do Produtor Rural é órgão colegiado para fiscalizar como será gasto o dinheiro arrecadado na feira. De caráter permanente, consultivo, deliberativo e de aconselhamento, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de desenvolvimento das atividades agropecuárias do Município, visando proporcionar meios para assegurar ao produtor e trabalhador rural, condições de trabalho e de mercado para os produtores, rentabilidade nos empreendimentos e a manutenção da boa qualidade de vida da família rural.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES.

“Dr. Murilo”